



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através **de Dispensa por Limite, para serviços de cabelo e maquiagem para soberanas do município**, com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023, Art. 3º e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, § 3º.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Proposta Vencedora: **ESPAÇO MULHER BIANCA LTDA**

CNPJ: **48.415.420/0001-65**

Valor Proposto: **R\$ 1.320,00**

Alto Feliz, 06 de março de 2024.

Márcia Brambila
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Alto Feliz
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Serviços de cabelo e maquiagem para soberanas do município

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Trata o presente expediente da prestação de **serviços de cabelo e maquiagem para soberanas do município**

Justifica-se a prestação do serviço, considerando o evento de 32 anos de Emancipação Política de nosso município, que ocorrerá nos dias 16 e 17 de março de 2024, na Praça Municipal.

A presente análise é realizada pela Agente de Contratação, devidamente nomeada pela Portaria Municipal nº 138/2023, a qual designa a mesma a realizar as contratações diretas do Município de Alto Feliz (dispensa de licitação e inexigibilidade) previstas pela Lei n. 14.133/2021.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:
II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a empresa ESPAÇO MULHER BIANCA LTDA inscrita no CNPJ: 48.415.420/0001-65, com o valor de R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais).

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **ESPAÇO MULHER BIANCA LTDA inscrita no CNPJ: 48.415.420/0001-65 – Habilitada.**

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a prestação de **serviços de cabelo e maquiagem para soberanas do município**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Após constatações desta Agente de Contratação, solicito Parecer Jurídico.

Alto Feliz/RS, 06 de março de 2024.

Márcia Brambila
Agente de Contratação
Portaria nº 138/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE41-8B46-2392-D6D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIA BRAMBILA (CPF 574.XXX.XXX-68) em 06/03/2024 13:47:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/DE41-8B46-2392-D6D2>